



PORTARIA N.º 1512, DE 16/02/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ANA PAULA CARLOS FRACALOSSI**

MATRÍCULA 21867

Período Aquisitivo: 01/06/2021 A 31/05/2022

Período das Férias: 02/01/2024 A 16/01/2024 – 15 dias – **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 08/01/2024 A 16/01/2024 - 09 DIAS

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/05/2023

Período das Férias: 17/01/2024 A 31/01/2024 – 15 dias – **PORTARIA N.º 1471, DE 26/12/2023**

Período de Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 – 15 DIAS – **PORTARIA N.º 1495, DE 17/01/2024**

Total de dias interrompidos: 24 dias

Gozo de dias restantes: 15/02/2024 A 26/02/2024 – 12 DIAS – 1º PARCELAMENTO

Documento solicitante: Processo 4458/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021